

 MAI Estrutura de Missão Gestão dos Fundos Comunitários	FUNDO EUROPEU DE REGRESSO	 União Europeia
---	---	---

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 2009

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu de Regresso, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.info/>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 98/2008, de 31 de Janeiro.
3. **Tipologia e Financiamento de Acções:** Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções previstas no Programa Anual de 2009, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Apoio a programas de regresso e a medidas de reintegração no país de origem	694.524,54
Criação e desenvolvimento de instrumentos que reforcem a gestão de regressos	78.134,01
Iniciativas de informação, divulgação e avaliação em matéria de gestão dos regressos	95.497,12

4. **Grupos-alvo:** As categorias de pessoas constantes no artigo 7º da Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho nº 575/2007/CE, de 23.05.2007.
5. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
6. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2011.

7. Período para apresentação de candidaturas: Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 10 de Agosto de 2009 e as 18 horas do dia 25 de Setembro de 2009.

8. Critérios de Selecção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

9. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
do Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar
1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /1/2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt

10. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.